



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1076

Resolve sobre requerimento de discente.

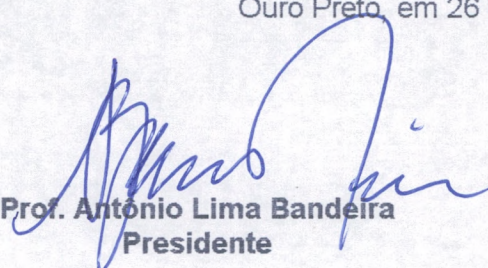
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução CEPE nº 1054,

### RESOLVE:

Indeferir a solicitação do aluno **Rodrigo Martins Pagliares**, constante do requerimento nº 1205/96, referente à sua matrícula na disciplina "Geometria Analítica Calculo Vetorial A" (MAT 134), no próximo Período Letivo Especial.

Ouro Preto, em 26 de dezembro de 1996.

  
Prof. Antônio Lima Bandeira  
Presidente